

CERTIDÃO N - PRNGD
C RTIDÃO JUD CIAL PARA FINS ELEITORAIS
PE

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: FOLPE DE SOUZA MENDES

Nome da Mãe: MARIA SOCORRO DE SOUZA MENDES

Sexo: Masculino

Nome do Pai: CRESO APARECIDO RIBEIRO DE MENEZES

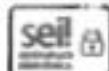
Data de Nascimento: 17/03/1988 (idade: 36 anos, 4 meses e 4 dias)

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

RG: 000000000

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, endereço www.tjpe.jus.br, por meio de código de verificação eletrônico;
b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a redação do laudo e para emissão desta certidão são de responsabilidade do emitente, inexistindo qualquer conexão com o Poder Judiciário ou qualquer instituição pública para autenticidade;
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registra-se o presente não impedido e ausência de certidão negativa;
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PRNGD n. 8, de 6/6/2025;
f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI, Coordenador(a) de Núcleo, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1550, de 30 de junho de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpe.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2854155 e o código CRC 0F3BC33.